



LEI ORDINÁRIA Nº 1860/2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 103,18 (cento e três reais e dezoito centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse, feito por meio do Termo de Convênio nº 039/2020/DER-RO, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, sendo:

I. **R\$ 103,18 (cento e três reais e dezoito centavos)** oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 039/2020/DER-RO.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Liliam Kelly Vieira Porto
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparéncia
Matrícula 11123-1
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
30/05/2023

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

26.782.1008.1169.0000 – AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TUBOS METÁLICOS CV. N° 039/PJ/DER-RO

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 97,49

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 5,69



PREFEITURA DE BURITIS - RO

RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000

CNPJ: 01.266.058/0001-44

BA 10001670 GRS TO LGRD

TOTAL R\$ 103,18

OM DIREITO A TIVARITIS NOU JAHRE VIEIRA PORTO SU ARTHUSA BURITIS 91900 50980
BA 10001670 GRS TO LGRD

DOU EM REUNIÃO DE CABINETE, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2023, MÊS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADANIA DE BURITIS, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO** em 30/05/2023 13:27:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U7.5X27.446K.2033.0736, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: EC5.484 - Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - Nº 1860/2023.

Elaborado por LILIAM KELLY VIEIRA PORTO, CPF: 015.691.**2-1, em 30/05/2023 13:25:20, contendo 355 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1320.5225.420Z.H34W.7054



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>